

PROJETO DE LEI Nº 35/2006

*RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
O ‘CENTRO ESPÍRITA MANOEL CHAVES’.*

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o ‘Centro Espírita Manoel Chaves’, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 07.329.986/0001-97.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 12 de abril de 2006.

MÁRCIO ANHESIM
Vereador